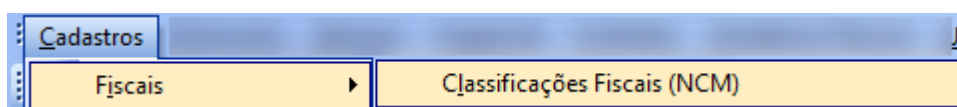


COMO CADASTRAR/ALTERAR NCM (NOMENCLATURA COMUM DO MERCOSUL)

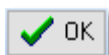
Este documento mostra o procedimento de como cadastrar/alterar uma NCM. Esse cadastro tem como finalidade parametrizar como será efetuado cálculo dos impostos de produtos e como será impresso na NF-e informações tais como CFOP, IMPOSTOS.

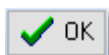
1 - Acesse a tela T0062 – Cadastro Classificações Fiscais (NCM) – Nomenclatura Comum do Mercosul:

CADASTROS >> FISCAIS >> CLASSIFICAÇÕES FISCAIS (NCM)



É nesta tela que iremos incluir/alterar os NCMs.



2 – Após tela aberta e clicar no botão  , sistema irá trazer todos os NCMs já cadastrados. Para cadastrar um novo, deverá clicar no botão **INCLUIR** como podemos ver no exemplo abaixo. Caso situação seja alteração, basta selecionar a NCM desejada e clicar no botão **ALTERAR**.

[Cadastro Classificações Fiscais (NCM) - Nomenclatura Comum do Mercosul - T0062]

Executar: [] Ir [] Menu Padrão []

Pesquisar: []

Locais a pesquisar: Código do NCM ; Descrição Curta ; Descrição Detalhada

Manutenção no Cadastro Classificações Fiscais (NCM)

NCM: 2 8479.90.90 Complemento: [] Código Interno: A246 3

Descrição: 4 REATORES NUCLEARES, CALDEIRAS, MÁQUINAS, APARELHOS E INSTRUMENTOS MECÂNICOS, E SUAS PARTES - MÁQUIN

Cód. Tip.Mercad.: 1 [] Nacional 5

Cód. CEST: 28.043.00 [] PRODUTOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMÉSTICA 6

ICMS IPI Descrição Detalhada SPED Fiscal Combate à Pobreza

Incluir Alterar Excluir Consultar Red. Base Fora do Estado CFOP Especifica S.T.

Arraste uma coluna para agrupar

Estado	Origem da Mercadoria	Tributação no Estado	Tributação Outros Estados	Alíquota Ir Base Reduzida
Não há dados para visualização				

Substituição Tributária - Margens de Valor Agregado

Estado de Destino	Sigla	Valor MVA (%)	Alíquota ICMS(%)	MVA Ajustável	Decreto 53.142
Não há dados para visualização					

Alteração [] Confirmar [] Cancelar

1 – INCLUSÃO OU ALTERAÇÃO

Opções utilizadas para serem feitas a inclusão de novas NCMs ou alterações das já existentes.

2 – NCM

Neste campo deverá ser inserido o número da NCM. Caso haja necessidade de consulta da NCM, poderá ser consultado através do site <https://www.codigocest.com.br/consulta-codigo-cest-pelo-ncm> ou se preferir solicitar informações juntamente com a sua contabilidade.

3 – CÓDIGO INTERNO

Neste campo deverá ser informado uma codificação interna para identificação da NCM, esta poderá ser um sequencial de números ou letras, conforme exemplo demonstrado.

4 – DESCRIÇÃO

Deverá ser informado a descrição da NCM.

5 – CÓD. TIP. MERCADORIA

Deverá ser selecionado informado o código 1 para Nacional ou 2 para Importado.

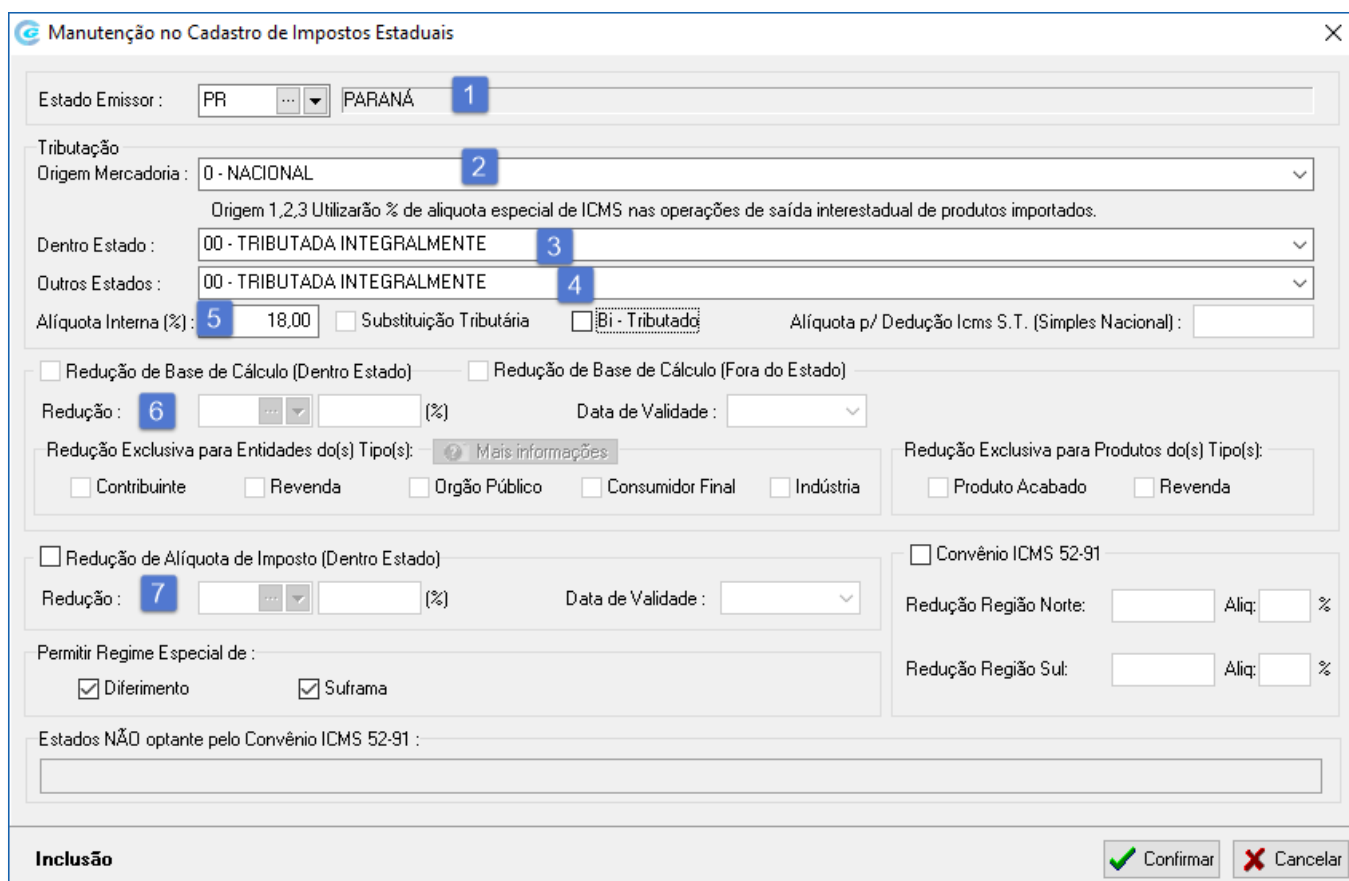
6 – CÓD. CEST

Deverá ser informado o código CEST pertencente a esta NCM. Caso haja necessidade de consulta da NCM, poderá ser consultado através do site <https://www.codigocest.com.br/consulta-codigo-cest-pelo-ncm> ou se preferir solicitar informações juntamente com a sua contabilidade.

7 – ABA ICMS

Nesta aba é onde deverá ser feita a parametrização do Estado Emissor da NF-e e dados fiscais para o faturamento dos produtos vinculados a essa NCM. Abaixo veremos um exemplo de como fazer cadastro.

EXEMPLO 1 – CADASTRO SIMPLIFICADO



Manutenção no Cadastro de Impostos Estaduais

Estado Emissor: PR PARANÁ **1**

Tributação
Origem Mercadoria: 0 - NACIONAL **2**
Origem 1,2,3 Utilizarão % de alíquota especial de ICMS nas operações de saída interestadual de produtos importados.

Dentro Estado: 00 - TRIBUTADA INTEGRALMENTE **3**

Outros Estados: 00 - TRIBUTADA INTEGRALMENTE **4**

Alíquota Interna (%): **5** 18,00 Substituição Tributária Bi-Tributado Alíquota p/ Dedução Icms S.T. (Simples Nacional):

Redução de Base de Cálculo (Dentro Estado) Redução de Base de Cálculo (Fora do Estado)

Redução: **6** (%) Data de Validade:

Redução Exclusiva para Entidades do(s) Tipo(s): [Mais informações](#)

Contribuinte Revenda Órgão Público Consumidor Final Indústria

Redução Exclusiva para Produtos do(s) Tipo(s):

Produto Acabado Revenda

Redução de Alíquota de Imposto (Dentro Estado)

Redução: **7** (%) Data de Validade:

Convênio ICMS 52-91

Redução Região Norte: Aliq: %

Redução Região Sul: Aliq: %

Permitir Regime Especial de:

Diferimento Suframa

Estados NÃO optante pelo Convênio ICMS 52-91:

Inclusão

1 – ESTADO EMISSOR

Deverá ser informado o Estado Emissor da NF-e.

2 – ORIGEM DA MERCADORIA

Deverá ser informado a origem de Compra da Mercadoria conforme lista abaixo.

0 - NACIONAL

- 1 - ESTRANGEIRA - IMPORTAÇÃO DIRETA
- 2 - ESTRANGEIRA - ADQUIRIDA NO MERCADO INTERNO
- 3 - NACIONAL - MERC. OU BEM COM CONTEÚDO DE IMP. > 40%
- 4 - NACIONAL - PRODUÇÃO EM CONFORMIDADE LEGISLAÇÃO
- 5 - NACIONAL - MERC. OU BEM COM CONTEÚDO DE IMP. <= 40%
- 6 - ESTRANGEIRA - IMP. DIRETA, S/ SIMIL NAC. CONSTANTE CAMEX
- 7 - ESTRANGEIRA - ADQU. MERC. INT. S/ SIMIL. NAC. CONSTANTE CAMEX

3 – DENTRO DO ESTADO

Deverá ser informado tipo de tributação a ser utilizada quando a NF-e for emitida para dentro do estado emissor.

Caso não tenha essa informação, deverá ser consultado a sua Contabilidade.

00 - TRIBUTADA INTEGRALMENTE

- 10 - TRIBUTADA E COM COBR. ICMS POR SUBST. TRIBUTÁRIA
- 20 - COM REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO
- 30 - ISENTA OU NÃO TRIBUTADA E C/COBR. ICMS P/ SUBST. TRIB.
- 40 - ISENTA
- 41 - NÃO TRIBUTADA
- 50 - SUSPENSÃO
- 51 - DIFERIMENTO
- 60 - ICMS COBRADO ANTERIORMENTE POR SUBST. TRIBUTÁRIA
- 70 - COM REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO COBR. ICMS P/ SUBST. TRIB.
- 90 - OUTRAS

4 – OUTROS ESTADOS

Deverá ser informado tipo de tributação a ser utilizada quando a NF-e for emitida para fora dentro do estado emissor.

Caso não tenha essa informação, deverá ser consultado a sua Contabilidade.

00 - TRIBUTADA INTEGRALMENTE

- 10 - TRIBUTADA E COM COBR. ICMS POR SUBST. TRIBUTÁRIA
- 20 - COM REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO
- 30 - ISENTA OU NÃO TRIBUTADA E C/COBR. ICMS P/ SUBST. TRIB.
- 40 - ISENTA
- 41 - NÃO TRIBUTADA
- 50 - SUSPENSÃO
- 51 - DIFERIMENTO
- 60 - ICMS COBRADO ANTERIORMENTE POR SUBST. TRIBUTÁRIA
- 70 - COM REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO COBR. ICMS P/ SUBST. TRIB.
- 90 - OUTRAS

5 – ALÍQUOTA INTERNA (%)

Deverá ser informado qual é a Alíquota interna de ICMS a ser praticado para todos os produtos vinculados a essa NCM. **Caso não tenha essa informação, deverá ser consultado a sua Contabilidade.**

6 – REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO (DENTRO DO ESTADO)

Caso esta NCM tenha o benefício de permitir reduzir a Base de Cálculo de ICMS, deverá ser flegado esta opção, com isso será habilitado campo para informar qual será o % de redução a ser aplicado e deverá ser informado até quando esta redução será permitida. **Deverá ficar atento quanto a data de validade, pois notas emitidas após esta data, não será calculado a redução na base.**

7 – REDUÇÃO DE ALÍQUOTA DE IMPOSTO (DENTRO DO ESTADO)

Caso esta NCM tenha o benefício de permitir reduzir a alíquota de ICMS, deverá ser flegado esta opção, com isso será habilitado campo para informar qual será o % de redução a ser aplicado e deverá ser informado até quando esta redução será permitida. **Deverá ficar atento quanto a data de validade, pois notas emitidas após esta data, não será calculado a redução na base.**



Todas as informações constantes acima, serão utilizadas para
Calcular os impostos a serem destacados na NF-e.
Havendo dúvidas consulte sua Contabilidade.

EXEMPLO 2 – CADASTRO COM CÁLCULO DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

Manutenção no Cadastro de Impostos Estaduais

Estado Emissor: PR PARANÁ

Tributação
Origem Mercadoria: 0 - NACIONAL
Origem 1,2,3 Utilizarão % de alíquota especial de ICMS nas operações de saída interestadual de produtos importados.

Dentro Estado: 1 10 - TRIBUTADA E COM COBR. ICMS POR SUBST. TRIBUTÁRIA
Outros Estados: 10 - TRIBUTADA E COM COBR. ICMS POR SUBST. TRIBUTÁRIA

Alíquota Interna (%): 18,00 Substituição Tributária 2 Bi-Tributado Alíquota p/ Dedução Icms S.T. (Simple Nacional):

Redução de Base de Cálculo (Dentro Estado) Redução de Base de Cálculo (Fora do Estado)

Redução: (%) Data de Validade:

Redução Exclusiva para Entidades do(s) Tipo(s): [Mais informações](#)
 Contribuinte Revenda Órgão Público Consumidor Final Indústria

Redução Exclusiva para Produtos do(s) Tipo(s):
 Produto Acabado Revenda

Redução de Alíquota de Imposto (Dentro Estado)

Redução: (%) Data de Validade:

Convênio ICMS 52-91

Permitir Regime Especial de:
 Diferimento Suframa

Redução Região Norte: Aliq: %
Redução Região Sul: Aliq: %

Estados NÃO optante pelo Convênio ICMS 52-91:

Inclusão Confirmar Cancelar

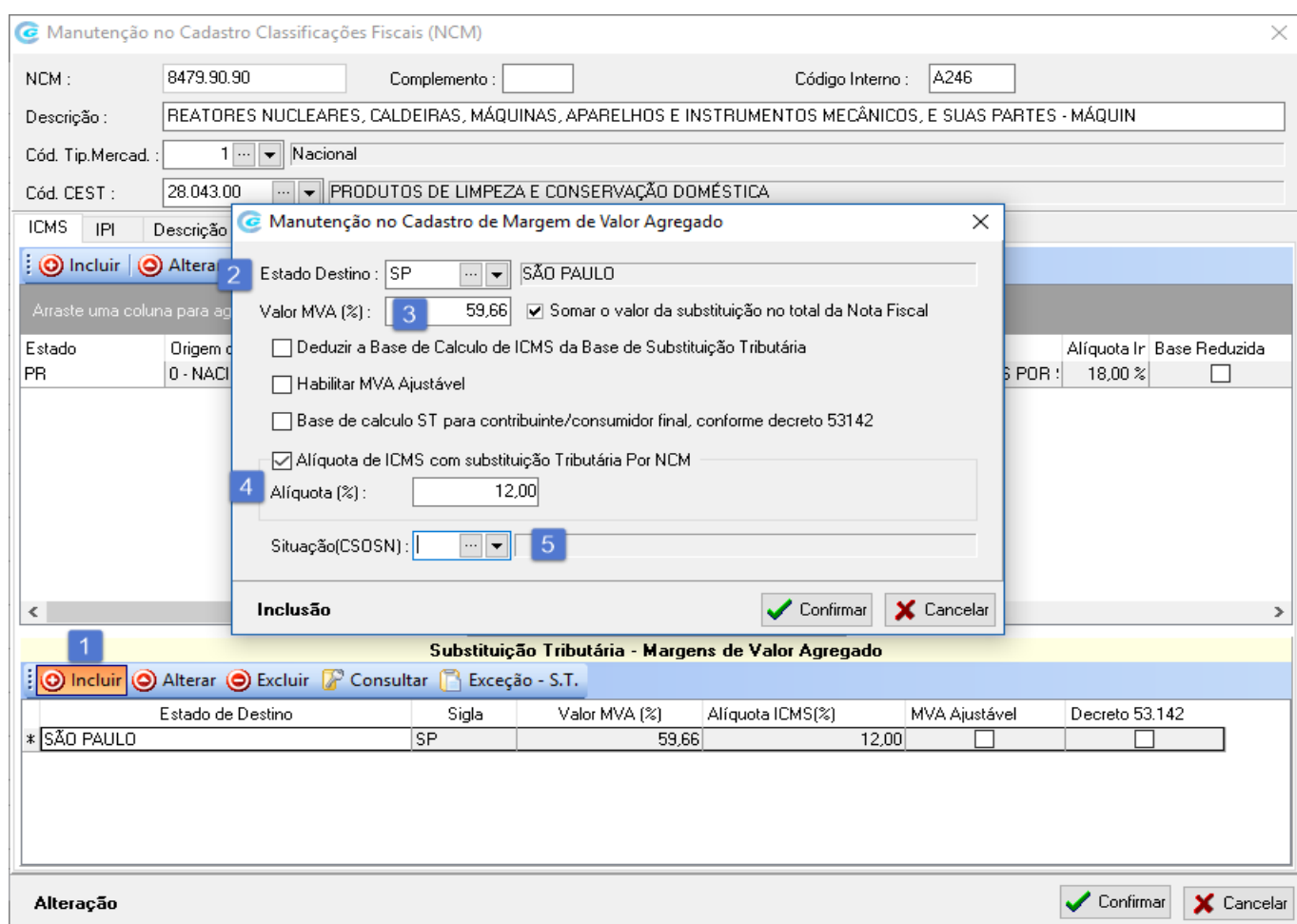
1 – DENTRO DO ESTADO / OUTROS ESTADOS

Nestes campos deverá ser informado a Classificação correta quando haver cálculo e destaque de Substituição Tributária na NF-e. **Caso não tenha essa informação, deverá ser consultado a sua Contabilidade.**

2 – FLAG SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

Caso tenha sido informado a Classificação Fiscal de Substituição Tributária, este campo será habilitado para ser flegado.

Com as informações dos itens 1 e 2 inseridas corretamente, será habilitado no segundo GRID opções para serem inseridas as demais informações necessárias para cálculo e destaque na NF-e de S.T. Abaixo veremos exemplo de como fazer esse cadastro.



Manutenção no Cadastro Classificações Fiscais (NCM)

NCM : 8479.90.90 Complemento : Código Interno : A246
Descrição : REATORES NUCLEARES, CALDEIRAS, MÁQUINAS, APARELHOS E INSTRUMENTOS MECÂNICOS, E SUAS PARTES - MÁQUIN
Cód. Tip.Mercad. : 1 Nacional
Cód. CEST : 28.043.00 PRODUTOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMÉSTICA

Manutenção no Cadastro de Margem de Valor Agregado

Estado Destino : SP SÃO PAULO
Valor MVA (%) : 59,66 Somar o valor da substituição no total da Nota Fiscal
 Deduzir a Base de Calculo de ICMS da Base de Substituição Tributária
 Habilitar MVA Ajustável
 Base de calculo ST para contribuinte/consumidor final, conforme decreto 53142
 Alíquota de ICMS com substituição Tributária Por NCM
Alíquota (%) : 12,00
Situação(CSOSN) :
Inclusão

Substituição Tributária - Margens de Valor Agregado

Estado de Destino	Sigla	Valor MVA (%)	Alíquota ICMS(%)	MVA Ajustável	Decreto 53.142
* SÃO PAULO	SP	59,66	12,00	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Alteração

1 – INCLUSÃO

Após confirmação dos cadastros constantes no primeiro GRID, clicar no botão INCLUIR, será aberto tela para inserir os dados para cálculo de Substituição Tributária para o estado destino da nota.

2 – ESTADO DESTINO

Informar o(s) estado(s) para onde será feita a emissão da NF-e. Caso o estado destino não possuir cálculo de S.T, não será necessário o preenchimento destas informações, sistema irá entender que para aquele estado não haverá destaque de S.T.

3 – VALOR MVA (%)

Deverá ser informado o percentual de MVA utilizado para esta NCM e estado destino da nota. ***Caso não tenha essa informação, deverá ser consultado a sua Contabilidade.***

4 – ALÍQUOTA DE ICMS COM SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA POR NCM

Flegar esta opção e deverá ser informado o % de ICMS para o cálculo de ICMS/S.T.

5 – SITUAÇÃO (CSOSN)

Deverá ser informado o código de CSOSN desta NCM. Após procedimentos acima castro da NCM está concluído.